



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 088/2024

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito, **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF sob n.º 700.438.766-68 e portador da Cédula de Identidade – RG: M-7.726.299 – SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Valentim Dias, 30, Centro, e de outro lado, a Senhorita **JÉSSICA SOARES DA CRUZ**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 129.861.106-73, portadora da Cédula de Identidade: MG-20.319.667 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP : 1.906.394.650-6 residente e domiciliada na Avenida Antenor Pereira de Moraes, n.º 942, Centro – Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Administração e Secretária Municipal de Saúde, deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **22/07/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DE TRABALHO

A contratada passa a exercer suas atividades junto ao Hospital Municipal Elpídio Rodrigues Pinto, considerando que esta já trabalhou naquele local anteriormente e conhece o expediente que no momento demanda de mão de obra, em razão da mudança de lotação de servidora efetiva, conforme Memorando Interno anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA

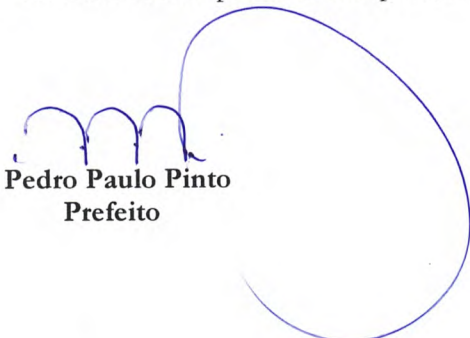
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.


CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 23 de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 21 de Janeiro de 2025.

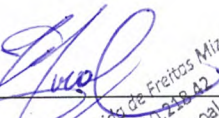

Pedro Paulo Pinto
Prefeito


Jéssica Soares da Cruz
Contratada

TESTEMUNHAS:

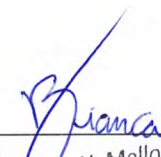
1)

CPF:


Eliene Aparecida de Freitas Mizael
CPF 060.910.238-42
Técnico de Pessoal

2)

CPF:


Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

MEMORANDO INTERNO

Delfinópolis, 20 de janeiro de 2025.

Exmo. Senhor

Pedro Paulo Pinto

DD. Prefeito de Delfinópolis - MG

Nesta

REF: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

Exmo. Senhor,

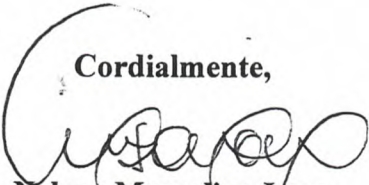
Receba com este nossos sinceros cumprimentos.

Vimos respeitosamente através deste **solicitar** de Vossa Excelência a **prorrogação do Contrato Administrativo nº 088/2024**, firmado com a Senhorita **Jéssica Soares da Cruz**, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 23/01, contratada para atuar na Divisão de Pessoal.

Tendo em vista o remanejamento da Senhora Mariany Freitas Mizael Castro, ocupante do emprego efetivo de auxiliar administrativo, para a Secretaria de Saúde, por estar gestante, fica estabelecido que a contratada ora mencionada irá prestar os serviços de auxiliar administrativo junto ao Hospital Municipal, uma vez que a mesma possui conhecimento dos serviços a serem realizados naquela repartição.

Certo de sua atenção desde já agradecemos.

Cordialmente,


Nelson Marcelino Lara
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO


Bianca de Castro Pinto
SEC. MUN. DE SAÚDE

Deferido: 20 / 01 / 2025

5
Pedro Paulo Pinto
PREFEITO

PROTOCOLO P.M. DELFINÓPOLIS/MG

1001/2025

20/01/2025

13:25

Recabi em
20.01.25
